

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 220 /CMPV-2021.

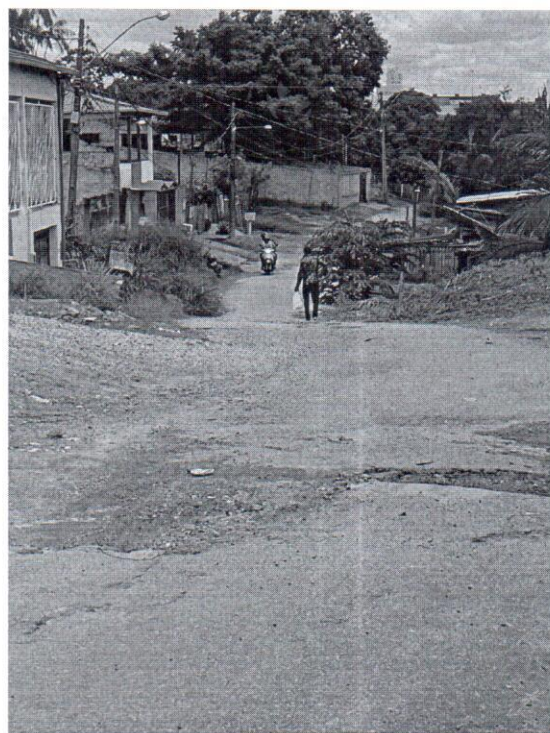
O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

- **O SERVIÇO DE TAPA BURACOS E MANUTENÇÃO NA RUA JOAQUIM NABUCO COM RUA JANDAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO TUCUMANZAL.**

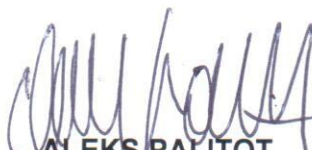
JUSTIFICATIVA

A pedido do Sr. Jarcilei, morador há anos no bairro Tucumanzal, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB